

INDICAÇÃO Nº. 160/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal;

Para que seja feita a contratação de um Médico Neuropediatra, para atender na Secretaria de Saúde de Município, devido à grande demanda e procura de atendimento de médicos com esta especialização.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2023



Celsinho Morais
Vereador